

RESOLUÇÃO 43/2023

Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº225/2023 - Data: de 27
de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação das reformas a serem realizadas com recursos financeiros destinados pela Resolução SESA nº 1433/2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, CONSIDERANDO:

A Resolução SESA nº 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo;

Resolve “AD Referendum”

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programas da Secretaria de Estado da Saúde – destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, quais sejam:

REFORMA UBS PIONEIROS	R\$ 300.000,00
-----------------------	----------------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente
Conselho Municipal de Saúde